



PORTARIA N.º 339/2.022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.022.

Concede licença saúde que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder licença saúde para a servidora **CLEIDENICE DOS SANTOS BORGES**, portadora do RG n.º 20.356.661 SSP-SP, CPF n.º 098.193.158-83, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município;

- **LICENÇA SAÚDE** por um período de **180 (cento e oitenta) dias, de 19 de setembro de 2.022 à 17 de março de 2.023**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2.022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 03 de outubro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIDE DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Divisão de Administração